



Orelhinha

FILIADO A



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 e-mail: sinttelgoto@uol.com.br site: www.sinttelgo.org.br

Nº:20/19 DATA:06/05/2019

ASSEMBLEIA GERAL

TRABALHADORES DA EQS IRÃO MONTAR PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O SINTTEL-GO convoca os trabalhadores da EQS para assembleia geral no dia 8 (quarta-feira), a partir das 08h, conforme edital abaixo. Nesta oportunidade será deliberada a pauta de reivindicações referente as cláusulas econômicas do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 e será entregue à empresa para dar início às negociações.

Sua participação é muito importante, se todos estiverem mobilizados e unidos durante esse processo de negociação, será mais fácil assegurar todos os direitos.

Sendo assim, fique atento aos informativos do SINTTEL-Goiás e compareça às assembleias para ser orientado sobre os procedimen-



tos necessários para a obtenção de um bom acordo. Afinal, a campanha salarial é realizada apenas uma vez por ano, mas define mudanças para os próximos 12 meses. Compareça!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 27 e 28 e seus incisos, bem como o artigo 54, todos do Estatuto em vigor, CONVOCA TODOS TRABALHADORES DA EQS para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 DE MAIO DE 2019, na sede da empresa (localizada na Rua 1.112 S/N Morro da Serrinha – Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO). A primeira convocação será às 8h, com a presença de, ao menos, 50% mais 1 de trabalhadores, e a segunda convocação será às 8h30min, com qualquer número de trabalhadores presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: I- Discussão e deliberação da pauta de reivindicações para negociação do Aditivo referente ao ACT 2019/2020; II- Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de Impasse nas negociações; III- Discutir e deliberar a contribuição assistencial prevista no inciso IV do art. 8º da CF e alínea “e” do art. 513 da CLT, inclusive sobre o 13º salário; IV- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas à implementação desse ACT.

Goiânia, 06 de maio de 2019

ALESSANDRO TORRES DA MOTA
Presidente

O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!